

PORTARIA N.º 104.2008

“DESIGNA SERVIDORA PARA O SETOR DE EMPENHOS, e dá outras providências”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em Consonância com a Lei Complementar n.º. 29/2007, motivado pela Licença Maternidade de Servidora, **DESIGNA** a Servidora Carla Luiza Perussatto, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, a desempenhar as funções do Setor de Empenhos, enquanto durar a Licença Maternidade da Servidora Leila Francesconi Patz (01/09/2008 a 28/12/2008).

Face à designação, fica **CONCEDIDA** a Servidora substituta no Setor de Empenhos **Carla Luiza Perussatto** Gratificação Especial - GE III, Coeficiente 0,89, desta forma fica interrompida a referida Gratificação da Servidora **Leila Francesconi Patz**, concedida pela Portaria 221/2007, no período que durar sua Licença Maternidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/09/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de Setembro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento